



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2020

\*\*\*\*\*

À Comissão de Justiça e Redação  
Em 06 / 07 / 2020

Dá nome a Rua inominada,  
localizada no Loteamento Bela Vista.

Joaquim Vandrê Brasil Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art 1°. A Rua inominada 7, localizada no Loteamento Bela Vista, passará a ser denominada Rua Aylton de Souza Martins.

Art 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Joaquim Vandrê Brasil Vieira  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Cláudia Cristina Rodrigues Costa

Diretora Geral

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 06 de Julho de 2020.

  
Vereador Oscar Schuster Neto

Autor do Decreto Legislativo



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ANEXO I

-Mapa do Loteamento-







**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE**

**Justificativa**

Justifica-se o presente Projeto de Decreto Legislativo em razão da finalidade de nominar a RUA ora descrita no texto desta proposição. Desta feita, a indicação do nome a ser atribuído a esta via surge pelo fato do Senhor Aylton de Souza Martins (In Memoriam) ter tido uma imensa representatividade em nossa Cidade.

O Senhor Aylton de Souza Martins foi um dos fundadores do novo Clube Caixeiral, tendo sido também Vice-Presidente e posteriormente Diretor do mesmo.

Foi eleito no ano de 2000, Vereador pelo PDT, tendo seu mandato até o ano de 2004.

Fez parte da Patronagem do CTG.

Fez parte, por vários anos, da Diretoria e Vice-Presidência do Grêmio Esportivo Internacional.

Fez parte da Diretoria do Jôquei Clube de Arroio Grande.

Foi empresário por toda vida no ramo do Agronegócio Rural, gerando renda para mais de 20 famílias anualmente.

Fez parte da Liga Operária de Arroio Grande.

Pelo exposto, rogo aos pares desta Casa Legislativa pela aprovação desta propositura, bem como de seu teor, na forma regimental.

  
**Vereador Oscar Schuster Neto**

**-Autor do Projeto de Decreto Legislativo-**